

DECRETO Nº 31.605, DE 23 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 11.481.510,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dez cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE		Cr\$
1. Abrigo dos Velhos Frederico Ozanam de Tremembé — Catanduva	100.000,00	
2. Centro de Assistência Social de Vila Dionísia — Casadio	126.000,00	
3. Centro de Cútes de Itões	55.000,00	
4. Centro Comunitário do Jardim Japão (C.C.J.J.)	80.000,00	
5. Centro Educacional Pingo D'Água	75.000,00	
6. Centro de Serviço Social de Santana C.S.S.S.	122.000,00	
7. Centro Social Lello XIII	115.210,00	
8. Lar Fraternidade Edgard Arnoux	30.000,00	
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL		
1. A Nossa Casa da Criança	100.000,00	
2. Associação dos Cavaleiros da Scherana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, para Departamento: Centro Assistencial Cruz de Malta	300.000,00	
3. Associação para Cegos São Judas Tadeu	30.000,00	
4. Associação Maria Helen Drexel, para Departamento:		
4.1. Lar I "Carlos Wilster"	30.000,00	
4.2. Lar II "Carlos Alonso Lopes"	30.000,00	
4.3. Lar III "João Paulo II"	30.000,00	
4.4. Lar IV "São Francisco de Assis"	30.000,00	
4.5. Lar V "Nossa Senhora das Graças"	30.000,00	
5. Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional (APOIE)	80.000,00	
6. Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo	500,00	
7. Casa do Caminho "Júlio dos Santos"	17.000,00	
8. Casa dos Meninos	80.000,00	
9. Centro Espírita União	80.000,00	
10. Centro Suveg de Reabilitação Auditiva e da Fala	105.000,00	
11. Comunidade Kolping do Jardim Catanduva	105.000,00	
12. Fundação Júlia	50.000,00	
13. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	100.000,00	
14. Grupo Noel	50.000,00	
15. "Interação" Comunidade de Promoção Humana	1.000,00	
16. Instituição Alice Tibirica de Civismo e Solidariedade — IATCS	150.000,00	
17. Instituto de Cegos "Padre Chico"	60.000,00	
18. Memória — Associação de Assistência à Criança Santamarina	60.000,00	
19. Sociedade Amigos de Bairros do Parque Figueira Alta	36.000,00	
20. Sociedade Amigos do Jardim Niterói (S.A.J.N.)	23.000,00	
21. Sociedade de Assistência Social "Recanto da Vovó"	80.000,00	
22. Templo do Cristianismo Espírita	105.000,00	
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE		
1. Cruzada Bandeirante Assistência Médico Social, para Departamento: Recanto Maria Teresa — Repouso Para Idosos, em Cotia, na Grande São Paulo — Oeste	200.000,00	
2. Sociedade Instrução e Socorro, para Departamento: Promoção Humana Dois Córregos "PRODOC" em Dois Córregos, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Bauri	200.000,00	
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE		
1. Associação Maria Inoculada	123.000,00	
2. Associação Santo Agostinho — A.S.A., para Departamento: Lar Santo Alberto	105.000,00	
3. Centro de Reabilitação e Habitação Renascença	50.000,00	
4. Lar Escola Carbar Schutel	76.400,00	
5. Sociedade de Estudos Espíritos "3 de Outubro", para Departamento: Lar de Crianças "3 de Outubro"	105.000,00	
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA		
a) Araras		
1. Associação de Proteção à Infância Arariense	27.000,00	
b) Banaul		
1. Centro Comunitário "Ayras Araújo de Azevedo"	47.000,00	
c) Capatava		
1. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul	47.600,00	
2. Lar Vicentino de Capatava	48.000,00	
d) Campos do Jordão		
1. Casa da Sagrada Família	80.000,00	
2. Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora de Fátima — IFNSF, para Departamento: Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora de Fátima	35.000,00	
3. Obra Social São José	35.000,00	
4. Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes	50.000,00	
e) Caragatatuba		
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Caragatatuba, para Departamento: Creche Comunitária do Bairro Travessão	50.000,00	
2. Vila Vicentina de Caragatatuba	9.600,00	
f) Cruzeiro		
1. Centro Espírita "Vicente de Paulo", para Departamento: Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	37.000,00	
2. Educandário São Vicente de Paulo	64.000,00	
g) Cunha		
1. Associação Metodista de Assistência Social	2.000,00	
h) Guaratinguetá		
1. Casa do Puríssimo Coração de Maria	104.000,00	
i) Jacarei		
1. Associação de Pais de Mongolóides	80.000,00	
2. Cruzada de Assistência de Jacarei, para Departamento: C.A.I.D.E. — Cruzada Acolhe Irmão Desamparado	78.070,00	
3. JAM — Jacarei Ampara Menores	120.000,00	
4. Lar Frederico Ozanam — Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo	77.300,00	
j) Lavrinhas		
1. Instituição "MAVISOU"	50.000,00	
k) Lorena		
1. Associação Promocional "Amigos do Barro da Cruz"	6.000,00	
2. Serviço de Obras Sociais — SOS de Lorena	35.000,00	
3. Vila Vicentina de Lorena	47.000,00	
l) Monteiro Lobato		
1. Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	30.000,00	
m) Paraíba		
1. Lar Vicentino de Paraíba — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	51.000,00	
n) Pindamonhangaba		
1. Aprendizado Agrícola "São Judas Tadeu"	80.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, para Departamento: Escola de Educação Especial Elvira Moreira	140.000,00	
3. Entidade Espírita de Assistência Social "Paulo do Amaral"	150.000,00	
4. Lar de Velhos "Irmã Teresinha"	100.000,00	
5. Lar de Velhos "São Vicente de Paulo"	115.000,00	
o) Piquete		
1. S.O.S. de Piquete	16.000,00	
p) Queluz		
1. Associação de Promoção Social de Queluz	10.000,00	
q) Rosaura		
1. Vila Vicentina São Vicente de Paulo	30.000,00	
r) Santo Antônio do Pinhal		
1. Assistência Social Pinhalense	45.000,00	
s) São José dos Campos		
1. Cruzada Paroquial de Assistência, para Departamento:		
1.1. Casa dos Meninos	50.000,00	
1.2. Casa das Meninas	50.000,00	
2. "Unidade Vicentina Promocional" Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil	66.000,00	
t) São Luiz do Paraitinga		
1. Sociedade Amigos de São Luiz do Paraitinga	15.000,00	
2. Vila de São Vicente de Paulo	25.000,00	
u) São Sebastião		
1. Centro Comunitário dos Amigos do Bairro Topolândia	25.000,00	
v) Taubaté		
1. Associação da Creche Mãe Maria	7.000,00	
2. Centro de Assistência Social de Taubaté	80.000,00	
3. Centro Educacional Boa Esperança — APAE de Taubaté, para Departamento: Escola de Educação Especial	50.000,00	
4. Instituição de Promoção Social "Irmão Tomaz"	1.000,00	
5. Lar Escola Madre Pelletier	12.000,00	
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		
a) Aratuba		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aratuba	15.000,00	
b) Anhembi		
1. Centro Comunitário de Anhembi	50.000,00	
c) Aradópolis		
1. Creche "Dona Chiquinha Pereira"	15.000,00	
d) Avaré		
1. Educandário Santa Maria	80.000,00	
2. Conselho de Obras Sociais de Avaré — (COSA)	60.000,00	
3. Creche Santa Terezinha de Avaré	40.000,00	
4. Lar São Nicolau	80.000,00	
e) Botucatu		
1. Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu	35.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu	105.000,00	
f) Cerqueira César		
1. Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César	50.000,00	
g. Capão Bonito		
1. Asilo de Mendicância de São Vicente de Paulo	150.000,00	
2. Centro de Assistência Social de Capão Bonito	150.000,00	
h) Conchas		
1. Creche Berçário Menino Jesus	55.000,00	
i) Coronel Macedo		
1. Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo	80.000,00	
j) Itapeva		
1. Lar Dona Candida de Moraes	65.000,00	
k) Itararé		
1. Educandário São Vicente de Paulo	50.000,00	
l) Itatinga		
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Itatinga, para Departamento: Creche Lar do Menino Jesus	30.000,00	
m) Itu		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu	130.000,00	
2. Centro Espírita de Itu, para Departamento: Albergue Noturno de Itu	33.000,00	
n) Piraju		
1. Educandário São Vicente de Paulo	50.000,00	
o) São Manuel		
1. Lar "Anália Franco" de São Manuel	95.000,00	
p. São Roque		
1. Centro de Ação Social (CAS)	30.000,00	
2. Obra Assistencial São Roque, para Departamento: Creche Amália Ribeiro Lopes	60.000,00	
q) Sorocaba		
1. Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos	40.000,00	
2. Casa Translúida "André Luiz"	150.000,00	
3. Centro Social "São José"	50.000,00	
4. Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	50.000,00	
5. Lar São Vicente de Paulo	140.000,00	
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Araras		
1. Guarda Mirim de Araras	50.000,00	
b) Campinas		
1. Associação Beneficente Campineira	76.000,00	
2. Círculo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala — CADA	80.000,00	
3. Creche — O Abrigo de Jesus	25.000,00	
4. Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (Fundação Odila e Lafayette Alvaro) FEAC	12.000,00	
5. Fraterno Auxílio Cristão — FAC	80.000,00	
6. Lar dos Velhos de Campinas	280.000,00	
7. Obra do Berço	20.000,00	
c) Capivari		
1. Conselho Particular de Capivari da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo de São Vicente de Paulo	45.000,00	
d) Charqueada		
1. Centro Comunitário de Charqueada, para Departamento: Casa da Criança de Charqueada	150.000,00	
e) Cosmópolis		
1. Casa da Criança de Cosmópolis	15.000,00	
f) Indaial		
1. Centro Espírita "Apóstolos do Bem", para Departamento: Dispensário André Luiz	60.000,00	
g) Itobi		
1. Guarda Mirim de Itobi	500,00	
h) Jundiá		
1. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiá	80.000,00	
2. Associação Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais	200.000,00	
3. Cidade Vicentina "Frederico Ozanam"	100.000,00	
4. Creche Mãe Menes	68.000,00	
i) Limeira		
1. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Limeira	80.000,00	
2. Centro Social Sul, para Departamento: Centro de Reabilitação Nutricional "João Ometto"	60.000,00	
3. Mocidade Espírita de Limeira	75.000,00	
j) Pinhalzinho		
1. Comunidade Promocional "Arco Iris" de Pinhalzinho	28.000,00	
k) Piracicaba		
1. Assistência Social Mariana	36.000,00	
l) Pirassununga		
1. Asilo de Velhice e Mendicância "Nossa Senhora de Fátima"	60.000,00	
m) Rio Claro		
1. Movimento Rural Cristão	3.000,00	
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a) Estrela D'Oeste		
1. Associação de Amparo ao Menor de Estrela D'Oeste	100.000,00	
2. Lar São Vicente de Paulo	30.000,00	
b) Paulo de Faria		
1. Associação Lar Allan Kardec, de Paulo de Faria	50.000,00	
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARACATUBA		
a) Andradina		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina	100.000,00	
b) Aracatuba		
1. Associação dos Deficientes Físicos de Aracatuba	10.000,00	
c) Auriflama		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama (A.P.A.E.)	55.000,00	
d) Birigui		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui	120.000,00	
2. Lar Nossa Senhora das Graças	80.000,00	
e) Brauna		
1. Centro Social "Santa Isabel" de Brauna — Promoção Social — Pronto Socorro e Maternidade	70.000,00	
f) Buntana		
1. Associação Buntanense de Promoção do Menor (A.B.P.M.)	90.000,00	
g) General Salgado		
1. Asilo "Maria Donizetti Zoccal"	50.000,00	
h) Guararã		
1. Centro Comunitário Roberto Moriama	70.000,00	
i) Guararapes		
1. CRE — Centro de Recuperação e Integração do Excepcional	35.000,00	
j) Guzelândia		
1. Associação Promocional de Guzelândia, para Departamento: Creche de Guzelândia	50.000,00	
k) Mirandópolis		
1. Sociedade de Proteção aos Menores de Mirandópolis — (S.P.M.M.)	105.000,00	
l) Penápolis		
1. Associação Penapolense de Proteção à Infância "Anjo da Guarda"	90.000,00	
2. Lar Vicentino de Penápolis	255.000,00	
m) Pereira Barreto		
1. Associação de Moradores dos Jardins Urubupungá, São Francisco, Mercedes e Aeroporto	20.000,00	
2. Instituição Assistencial Nosso Lar — "IANLAR"	30.000,00	
3. Legião Mirim de Ilha Solteira	100.000,00	
4. Serviço de Obras Sociais — "S.O.S."	80.000,00	
5. Sociedade Amigos de Ilha Solteira — S.A.I.S.	40.000,00	
n) Piacatu		
1. Centro de Assistência Social de Piacatu	58.000,00	

BAURU

POSTO DE VENDAS



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Praça das Cerejeiras, 4-44

• Vendas de Modelos
Oficiais